



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão N° 24/2021 - CONSUNI (10.17)**

**N° do Protocolo: 23205.023044/2021-40**

**Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.**

Aprova moção de repúdio pelo atraso do pagamento das bolsas dos Programas PIBID e Residência Pedagógica.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 1ª Sessão Conjunta do Consuni e CES, em 15 de outubro de 2021,

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar moção de repúdio pelo atraso do pagamento das bolsas dos Programas PIBID e Residência Pedagógica, conforme anexo I.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Conjunta do Consuni e CES, em Chapecó-SC, 15 de outubro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Consuni

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI

Presidente do Conselho Estratégico Social

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 08:34)*

**GISMAEL FRANCISCO PERIN**

*VICE-REITOR - TITULAR*

*VR (10.45)*

*Matricula: 1558100*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 08:38)*

**JOSE VALERIO CAVALLI**

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: 009.433.780-28*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **be84e73e69**